ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
FLS. 193 DO LIVRO Nº 08
Caçu. 02/05/1.994
Sueli A. Correia Nunes

LEI Nº 987/93, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários de Caçu em Rio Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública, para os fins cabíveis de direito, a Associação dos Estudantes Universitários de Caçu em Rio Verde, entidade civil e sem fins lucrativos.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 1993.

Raul Barbosa Neto

Silvânia Lopes Barbosa Neto